



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA

Central de Processamento de Dados

Política de Segurança da Informação
Prefeitura Municipal de Santa Maria Madalena

1. Introdução

A Política de Segurança da Informação da Prefeitura Municipal de Santa Maria Madalena estabelece diretrizes, responsabilidades e controles destinados a garantir a proteção das informações institucionais, assegurando sua confidencialidade, integridade, disponibilidade, autenticidade e rastreabilidade.

A presente política visa proteger dados e sistemas contra acessos não autorizados, vazamentos, perdas, indisponibilidade de serviços públicos e demais riscos que possam comprometer a continuidade administrativa e o atendimento ao cidadão.

2. Objetivos

- Garantir a confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações institucionais;
- Proteger dados pessoais de cidadãos e servidores municipais;
- Estabelecer responsabilidades claras sobre segurança da informação;
- Assegurar a continuidade dos serviços públicos digitais;
- Atender à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais — LGPD (Lei nº 13.709/2018) e demais normas aplicáveis.

3. Escopo

Esta política aplica-se a:

- Todos os servidores públicos, colaboradores, estagiários e prestadores de serviço;
- Todos os sistemas de informação;
- Redes, equipamentos e dispositivos móveis;
- Serviços em nuvem;
- Empresas terceirizadas com acesso a dados ou sistemas da Prefeitura.

Central de Processamento de Dados

Praça Coronel Braz, nº 02 – Centro – Santa Maria Madalena – RJ

Tel. 0 (**) 22 – 2561-1237 – 0 (**) 22 – 2561-1247

CEP – 28.770-000 | CNPJ - 28.645.760/0001 - 75

Portal – <http://www.pmsmm.rj.gov.br>

E-mail – cpd@pmsmm.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA

Central de Processamento de Dados

4. Princípios de Segurança da Informação

A segurança da informação observará os seguintes princípios:

- Confidencialidade — acesso restrito a usuários autorizados;
- Integridade — proteção contra alteração indevida;
- Disponibilidade — acesso às informações quando necessário;
- Autenticidade — garantia da origem da informação;
- Não Repúdio — impossibilidade de negação das ações realizadas;
- Legalidade — tratamento conforme legislação vigente.

5. Governança e Responsabilidades

5.1 Gestão de Tecnologia da Informação (TI / CPD)

Compete à área de TI:

- Implementar controles de segurança;
- Administrar acessos e permissões;
- Monitorar sistemas e redes;
- Manter registros de logs;
- Gerenciar incidentes de segurança;
- Manter inventário atualizado de ativos de TI;
- Garantir atualização e correções de segurança dos sistemas.

5.2 Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO)

A Prefeitura designará formalmente o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais, responsável por:

- Atuar como canal de comunicação com titulares de dados e Autoridade Nacional de Proteção de Dados — ANPD;
- Orientar servidores quanto à LGPD;
- Monitorar a conformidade com a legislação de proteção de dados.

Central de Processamento de Dados

Praça Coronel Braz, nº 02 – Centro – Santa Maria Madalena – RJ

Tel. 0 (**) 22 – 2561-1237 – 0 (**) 22 – 2561-1247

CEP – 28.770-000 | CNPJ - 28.645.760/0001 - 75

Portal – <http://www.pmsmm.rj.gov.br>

E-mail – cpd@pmsmm.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA

Central de Processamento de Dados

5.3 Secretários e Gestores

São responsáveis por:

- Garantir que suas equipes cumpram esta política;
- Classificar inicialmente as informações sob sua responsabilidade;
- Comunicar imediatamente ao CPD movimentações funcionais, desligamentos ou realocações de servidores.

5.4 Servidores e Colaboradores

Devem:

- Utilizar os sistemas de forma segura;
- Manter sigilo das informações;
- Não compartilhar credenciais;
- Reportar incidentes ou suspeitas de violação.

6. Diretrizes de Segurança

6.1 Controle de Acesso

- O login será individual e intransferível;
- Implementação de autenticação forte (senhas complexas e/ou multifator);
- Senhas deverão possuir no mínimo 8 caracteres com combinação de letras, números e símbolos;
- Bloqueio automático após tentativas inválidas de acesso;
- Revisão periódica das permissões de usuários;
- Ao fim de mandato eletivo, todos os acessos serão suspensos até nova autorização formal;
- Acessos remotos somente mediante conexão segura e autenticada.

6.2 Classificação da Informação

As informações deverão ser classificadas como:

- Pública



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA

Central de Processamento de Dados

- Interna
- Confidencial
- Sensível

Cada secretaria realizará a classificação inicial, cabendo à TI validar critérios técnicos.

6.3 Proteção de Dados e LGPD

- Dados pessoais serão tratados conforme a LGPD;
- Utilização de criptografia para dados sensíveis em trânsito e armazenamento;
- Acesso apenas por necessidade funcional;
- Compartilhamento de dados somente mediante base legal.

6.4 Gestão de Logs e Monitoramento

- Sistemas críticos deverão registrar logs de acesso e operações;
- Os registros deverão permitir rastreabilidade das ações dos usuários;
- Logs serão mantidos por período mínimo definido pela administração.

6.5 Segurança de Redes

- Utilização de firewall, antivírus e mecanismos de detecção de intrusão;
- Monitoramento contínuo da rede;
- Restrição de acessos externos não autorizados;
- Atualizações periódicas de segurança e correções de vulnerabilidades.

6.6 Backup e Recuperação

- Backups regulares dos sistemas essenciais;
- Armazenamento seguro, preferencialmente fora do ambiente físico;
- Testes periódicos de restauração;
- Definição de prioridades de recuperação dos serviços críticos.

Central de Processamento de Dados

Praça Coronel Braz, nº 02 – Centro – Santa Maria Madalena – RJ

Tel. 0 (**) 22 – 2561-1237 – 0 (**) 22 – 2561-1247

CEP – 28.770-000 | CNPJ - 28.645.760/0001 - 75

Portal – <http://www.pmsmm.rj.gov.br>

E-mail – cpd@pmsmm.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA

Central de Processamento de Dados

6.7 Continuidade de Negócio

A Prefeitura manterá Plano de Continuidade de Negócio e Recuperação de Desastres, garantindo a manutenção dos serviços públicos essenciais em situações de falha tecnológica, incidentes cibernéticos ou desastres.

6.8 Dispositivos e Equipamentos

- Inventário obrigatório de ativos de TI;
- Proteção por senha ou biometria;
- Possibilidade de bloqueio ou apagamento remoto para dispositivos móveis;
- Uso de dispositivos pessoais somente mediante autorização formal.

6.9 Gestão de Terceiros

Empresas contratadas deverão:

- Cumprir requisitos mínimos de segurança da informação;
- Assinar termos de confidencialidade;
- Garantir proteção adequada aos dados acessados.

6.10 Uso Aceitável de Recursos Tecnológicos

É vedado:

- Compartilhar senhas;
- Instalar softwares não autorizados;
- Utilizar sistemas institucionais para fins particulares ilícitos;
- Armazenar dados institucionais em serviços pessoais sem autorização.

6.11 Treinamento e Conscientização

Serão realizados treinamentos periódicos sobre:

- Boas práticas de segurança;
- Prevenção a phishing;
- Proteção de dados pessoais;

Central de Processamento de Dados

Praça Coronel Braz, nº 02 – Centro – Santa Maria Madalena – RJ

Tel. 0 (**) 22 – 2561-1237 – 0 (**) 22 – 2561-1247

CEP – 28.770-000 | CNPJ - 28.645.760/0001 - 75

Portal – <http://www.pmsmm.rj.gov.br>

E-mail – cpd@pmsmm.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA

Central de Processamento de Dados

- Uso seguro de e-mails e dispositivos.

6.12 Gestão de Incidentes de Segurança

A Prefeitura manterá procedimentos formais para:

- Identificação;
- Contenção;
- Erradicação;
- Recuperação;
- Registro e análise pós-incidente.
- O tratamento de incidentes será conduzido pelo CSIRT Municipal, vinculado ao Centro de Processamento de Dados — CPD.

7. Compliance Legal e Regulatório

A presente política observa:

- Lei Geral de Proteção de Dados — LGPD;
- Marco Civil da Internet;
- Lei nº 14.133/2021;
- Normas do Tribunal de Contas;
- Demais legislações aplicáveis.

8. Avaliação, Auditoria e Monitoramento

- Auditorias periódicas de conformidade;
- Monitoramento contínuo de vulnerabilidades;
- A política será revisada sempre que necessário e obrigatoriamente em prazo não superior a quatro anos.

9. Penalidades

O descumprimento desta política poderá resultar em:

- Advertência;
- Suspensão de acessos;

Central de Processamento de Dados

Praça Coronel Braz, nº 02 – Centro – Santa Maria Madalena – RJ

Tel. 0 (**) 22 – 2561-1237 – 0 (**) 22 – 2561-1247

CEP – 28.770-000 | CNPJ - 28.645.760/0001 - 75

Portal – <http://www.pmsmm.rj.gov.br>

E-mail – cpd@pmsmm.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA

Central de Processamento de Dados

- Responsabilização administrativa;
- Sanções disciplinares e legais cabíveis.

10. Disposições Finais

Esta Política entra em vigor na data de sua publicação, sendo obrigatória para todos os servidores, colaboradores e terceiros vinculados à Prefeitura Municipal de Santa Maria Madalena.

Santa Maria Madalena – RJ, ____ de _____ de 2026

Elaboração Técnica:

RAPHAEL BARROS QUEIROZ
Analista de Sistemas
Centro de Processamento de Dados – CPD

Central de Processamento de Dados
Praça Coronel Braz, nº 02 – Centro – Santa Maria Madalena – RJ
Tel. 0 (**) 22 – 2561-1237 – 0 (**) 22 – 2561-1247
CEP – 28.770-000 | CNPJ - 28.645.760/0001 - 75
Portal – <http://www.pmsmm.rj.gov.br>
E-mail – cpd@pmsmm.rj.gov.br